

OFÍCIO Nº 01/2020 – UPB

Brasília, 11 de maio de 2020.

Ao Senhor
José Levi Mello do Amaral Júnior
Ministro da Advocacia-Geral da União-AGU
Ed. Sede I - SAS - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate
CEP 70.070-030
Brasília-DF

ASSUNTO: PARECER VINCULANTE

Senhor Ministro,


Com os mais cordiais cumprimentos, reporto-me à reunião realizada em 30 de janeiro do corrente ano com a União dos Policiais do Brasil (UPB). Na oportunidade reiterou-se a necessidade de elaboração de parecer pela Advocacia Geral da União visando à uniformização do entendimento quanto à aplicação da Lei Complementar nº 51/85 aos servidores policiais civis do Brasil, garantindo o direito à integralidade e paridade a todos que tenham ingressado nas respectivas carreiras até a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/19.

É importante destacar que todo esse processo, fruto de acordo realizado ainda durante a tramitação da reforma da previdência, já dura mais de seis meses. A ausência do parecer vinculante tem impactado diretamente todos os profissionais que já possuem o tempo para se aposentar, assim como aqueles que ainda são obrigados a manterem-se vinculados ao Funpresp.

Destaco, ademais, que o compromisso assumido pela AGU nessa última reunião foi o de providenciar a elaboração do parecer com a maior brevidade possível, ainda no mês de fevereiro de 2020.

Por fim, solicito agendamento de audiência com a UPB a fim de tratarmos desta urgente e imprescindível questão, colocando-me ao inteiro dispor para os esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,


MARCOS CAMARGO
Secretário-Geral Adjunto da UPB
(61) 3346.9481 / (61) 981261273
apcf@apcf.org.br

ABC – Associação Brasileira de Criminalística
ABRAPOL – Associação Brasileira dos Papiloscopistas Policiais Federais
ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
ADPJ – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária
AGEPPEN-BRASIL – Associação dos Policiais Penais do Brasil
AMPOL – Associação Nacional das Mulheres Policiais do Brasil
ANAPF – Associação Nacional dos Policiais Federais Aposentados e Pensionistas
ANEPF – Associação Nacional dos Escrivães Polícia Federal
ANEPOL – Associação Nacional dos Escrivães de Polícia Civil
ANSEF – Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal
APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais
CENTRAPOL – Central Única Nacional dos Policiais Federais
COBRAPOL – Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis
FENADEPOL – Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
FENAGUARDAS – Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais do Brasil
FENAPEF – Federação Nacional dos Policiais Federais
FENAPERÍCIA – Federação Nacional dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal
FENAPRF – Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais
FENASSE – Federação dos trabalhadores no sistema socioeducativo
OPB – Ordem dos Policiais do Brasil
SINDEPOL/DF – Sindicato dos Delegados de Polícia Federal no DF
SINDIPERÍCIA – Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do DF
SINDIPOL/DF – Sindicato dos Policiais Federais no DF
SINPOL/DF – Sindicato dos Policiais Civis do DF